



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

OF. Circular Nº. 001/2018

Santa Leopoldina/ES, 29 de maio de 2018.

Aos Exmos. Vereadores: ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANCA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROMI CARLOS FACCO MULLER, SERGIO ANGELI LAGO e VALDEMIRO BARTH.

Prezado(s) Vereador(es):

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos **CONVOCAR** Vossa Excelência para comparecer à **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 30 de maio de 2018 (quarta-feira), às 15 horas no Plenário da Câmara Municipal**, ocasião em que será discutida e votada a seguinte matéria:

- **Projeto de Lei nº 017/2018, dispõe sobre os feriados municipais e dá outras providências.**

Atenciosamente,

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara